

O gestor escolar e sua atuação na escola pública

Fernanda Karina Souto Maior de Melo
nandasoutomaior@hotmail.com

Mayara Ferreira Alves
mayferreira.s.mf@gmail.com

Givanildo da Silva (UFAL)
givanildo.silva@cedu.ufal.br

Introdução

A figura histórica do gestor escolar, que já passou por inúmeras modificações, atualmente, assume o posto do cargo mais evidenciado e cobrado para atender às demandas sociais advindas da implantação do neoliberalismo e do gerencialismo, desde a década de 1990. Isso acontece por ser uma função que propicia liderança em todas as dimensões da escola pública (administrativo, financeiro, pedagógico e político), passando, desse modo, a ser considerado - o gestor escolar - o profissional que mais pode cooperar para a eficácia da política pública educacional vigente, assim como também o mais responsabilizado pelos desempenhos e resultados da escola.

O objetivo pesquisa foi a de analisar a Portaria Estadual nº 10.002, de 28 de setembro de 2020, que Funda o Núcleo Estratégico de Acompanhamento e Assistência à Gestão Escolar (NEAGE) para atuar na Educação Básica, a partir das vozes dos gestores participantes, na rede pública do estado de Alagoas, quanto às dificuldades encontradas para o desempenho da função de gestor escolar.

A metodologia pautou-se na abordagem qualitativa, de caráter exploratório, incidindo na realidade da 2ª Gerência Regional de Educação (GERE), no estado de Alagoas. A coleta de dados se deu realizada por intermédio de questionário on-line com 15 (quinze) dos 29 (vinte e nove) gestores escolares da 2ª GERE, no período de 8 de setembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

As atribuições dos gestores escolares da rede estadual de Alagoas

Como consequência das modificações sociais, as atribuições do gestor escolar passaram por inúmeras transformações, seja por conta das conquistas manifestadas nos princípios constitucionais ou por reestruturação e reorganização do Estado. Logo, o gestor escolar da atualidade assume a liderança da escola pública, seja na gestão democrática ou na gestão gerencial.

O gestor escolar é o profissional que deve compreender o funcionamento do sistema escolar, ou seja, as políticas públicas educacionais, a fundamentação legal, as relações entre a escola e a sociedade, assim como o funcionamento da escola, que envolve desde a organização interna, os tipos de gestão, o currículo, as formas de avaliação, as metodologias de ensino, a relação professor-aluno e a interação com a comunidade escolar, de forma que consiga estabelecer relação entre as duas instâncias (LIBÂNEO *et al.*, 2008). Assim, as Redes de Ensino procuram desenvolver formações continuadas como premissa a preparação do professor para assumir o cargo de gestor, visto que, como supracitado, o gestor se depara com inúmeras atribuições a serem colocadas em prática no “chão” da escola, assim como diversas tarefas burocráticas que precisam ser resolvidas.

Nesse sentido, com a preocupação em se ter gestores que se voltem para um trabalho dinâmico e com participação democrática e emancipadora, de forma que levem a discussão dos assuntos, estratégias, ações e planejamento ao conhecimento e participação dos envolvidos, é que a SEDUC lançou a Portaria nº 10.002, de 28 de setembro de 2020, que funda o NEAGE para atuar na Educação Básica, de forma a considerar legislações anteriores, como: o Decreto Federal 6.094 de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso de Todos pela Educação e a meta 19 do Plano Estadual de Educação (2015-2025) e do Plano Nacional de Educação (2014-2024).

A portaria estabelece as funções de cada grupo componente do Núcleo e, no que se refere às funções da equipe gestora, determina, no artigo 8º, 28 atribuições, muitas das quais já estão contempladas no artigo 3º do Decreto Estadual nº 2.916, de 24 de novembro de 2005, que dispõe sobre a regulamentação da Lei 6.628, de 21 de outubro de 2005, a qual instituiu novas regras para a gestão na rede estadual de ensino, a partir de 24 de outubro de 2005, como espaço de participação e de construção coletiva.

São 28 (vinte e oito) atribuições que na prática desdobram-se em mais tarefas e demandas para o gestor. Sendo assim, torna-se necessário que a escola tenha como líder um gestor escolar com desempenho ajustado ao diálogo, à discussão, ao debate, à reflexão e à participação ativa da comunidade escolar, de maneira a ocasionar uma gestão participativa e emancipatória, ou seja, uma educação que baseia-se em um panorama em que a prática educativa escolar pode ser compreendida como prática social crítica, logo, essencialmente emancipadora, como argumenta Saviani (1980).

Assim, perante a contemporânea estrutura administrativa e didática da escola básica, que permanece enraizada a paradigmas obsoletos, é necessário a proposição de ações capazes de causar transformações a ponto de proporcionar um modelo de escola que interaja com uma concepção de mundo e de educação voltada para a formação integral do ser humano histórico. Para tanto, é oportuno que a escola possua uma gestão que considere a educação em sua totalidade, analisando sua especificidade como processo pedagógico e sua dimensão democrática como ação social e política.

Entretanto, a referida Portaria, que anuncia uma gestão democrática e emancipadora, manifesta forte presença da gestão gerencial ao apresentar funções típicas das empresas privadas, como a de gerenciar a escola, atingir a qualidade educacional através de resultados quantitativos, desenvolver estratégias em prol das metas estabelecidas, dentre outras atribuições que reverenciam os princípios fundantes do

gerencialismo, que são: eficiência, produtividade, qualidade e resultados quantitativos.

Desta forma, muitos gestores sentem-se confusos, pois ao mesmo tempo em que é indicado o desenvolvimento de uma gestão democrática e participativa, também é cobrado que, na prática, assumam atribuições que requerem uma postura de gerente, com enfoque nos resultados quantitativos, para que evidencie a idealizada qualidade educacional aferida por meio de números estabelecidos em metas. Assim, a gestão escolar atual, embasada nos preceitos neoliberais e na gestão gerencial, iniciada a partir da década de 1990, passou a exigir um gestor escolar que seja capaz de assumir o papel de gerenciar a unidade de ensino, e que tenha como características: proatividade, adaptabilidade, criatividade, ser articulador e ter o poder de persuasão.

Os gestores participantes relatam que são muitas atribuições para serem resolvidas no dia a dia escolar e que na maior parte das vezes falta o suporte necessário. Contudo, afirmam que atualmente existe mais apoio da SEDUC no que se refere às questões financeiras e estruturais da escola, oportunizando uma escola mais autonomia para resolver pendências em termos de reparos da instituição.

Outra questão positiva apresentada foi em relação à oferta de formação continuada, em que houve uma ampliação na quantidade de formação e a oferta de um articulador pedagógico para realizar um trabalho de orientação e formação com os professores na escola. Entretanto, a maior parte das reclamações se referem às inúmeras cobranças burocráticas, a falta de valorização dos profissionais da educação, os baixos salários e as cobranças para o alcance de metas do IDEB, tendo em vista a comprovação de "qualidade" da instituição. Os gestores desabafam ainda que exigem muitas atribuições que vão além do que cada realidade permite resolver, ou seja, é atribuída ao gestor a responsabilidade de fazer o máximo, mesmo com condições insuficientes. Ainda em relação ao acompanhamento da GERE/SEDUC, apenas dois gestores apontam o acompanhamento do NEAGE como um fator relevante

e que fez diferença na condução das escolas em que atuam, os demais não mencionam esse acompanhamento como significativo.

Conclusões

A partir das vozes dos gestores participantes foi possível perceber as principais dificuldades que eles se depararam no exercício de sua função na 2ª GERE para atingir a função social da escola e ofertar um ensino público de qualidade. No que diz respeito ao acompanhamento da GERE/SEDUC, os gestores expuseram que o acompanhamento ainda está aquém do ideal, uma vez que falta pessoal suficiente para ofertar um acompanhamento compatível com as inúmeras atribuições e cobranças realizadas.

Desta forma, conclui-se que os gestores necessitam de uma formação continuada que consiga dar subsídios para desenvolver as diversas atribuições dentro das dimensões em que seu trabalho deve incidir, sobretudo no se refere à dimensão pedagógica, que deve ser o ponto focal do trabalho da gestão escolar, mas que muitas vezes fica em segundo plano devido às questões burocráticas, que demandam muito tempo.

Referências

ALAGOAS, **Portaria nº 10.002**, de 28 de setembro de 2020. Dispõe sobre a fundação e funcionamento do NEAGE para atuar na Educação Básica. Diário Oficial de Alagoas. Maceió, AL, 2020.

LIBANEO, J. C. A desfiguração da escola e a imaginação da escola socialmente justa. De) formação na escola: desvios e desafios. *In:* MENDONÇA, Sueli Guadalupe de Lima *et al.* (Org.). **Marília:** Oficina Universitária. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2020.

SAVIANI, D. **Educação:** do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez, 1980.